ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO PENÉLIS

Protocolo: CMBR-2014/01529
Data da Entrada: 30/10/2014
Requerente: VER ARMANDINHO PENELIS
Proposicao: INDICAÇÃO
Funcionario: VALERIA DE SOUSA LIMA
Matricula: 01-1542/2011

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

O Vereador que aqui subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 153 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano plenário se envie oficio ao Excelentíssimo Sr.Prefeito Municipal, interceda junto AO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal realize a, implementação do **PROGRAMA CLÍNICA DA FAMÍLIA** em nosso Município para os bairros abaixo citados:

SARGENTO RONCALLI
SÃO VICENTE
SÃO LEOPOLDO
BAMBUSAL
VILA PAULINE
RECANTUS
RETIRO DOS CALIFAS
SÍTIO RETIRO FELIZ
SÃO BERNARDO

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário as medidas acima solicitadas para melhoria de qualidade de vida dos munícipes do Município de Belford Roxo.

Portanto, diante do exposto, solicito a atenção de todos os Edis e providencias do Poder Executivo.

Belford Roxo, 30 de Outubro de 2014

Armando de Penelis
Vereador
Mat. 01 - 1734/13
Armandinho Penélis
VEREADOR

Lido no Expediente
Em 06/11/14

Av.: José Mariano dos Passos, 1214- Belford Roxo – Centro- CEP: 26130-570 – Rio de Janeiro
E-mail: armandinhopenelis.ptc@gmail.com